



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.498, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora **Sueli Carbone**, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição para o INSS, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal